



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO
CNPJ – 04.316.382/0001-18
Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 09/2025

Designa servidora efetiva para substituição temporária em cargo comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Angico/TO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO – TO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 48, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como os artigos 49 a 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora comissionada LAURA PEREIRA DOS REIS BARBORA, ocupante do cargo de Secretária;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade administrativa dos serviços internos da Câmara Municipal durante o afastamento da titular;

CONSIDERANDO que a servidora efetiva indicada possui perfil compatível com o exercício do cargo em substituição, bem como formação adequada para o desempenho das atribuições exigidas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva **JANAYANE GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº 02, para, a partir de 15 de Maio de 2025, exercer, **em substituição temporária**, o cargo comissionado de **Secretária** da Câmara Municipal de Angico/TO, pelo período estimado de **120 dias**, limitado ao máximo legal de 180 (cento e oitenta) dias, conforme autoriza o art. 50 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º A servidora designada poderá optar, mediante requerimento formal, por:



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO
CNPJ – 04.316.382/0001-18
Biênio 2025/2026

I – manter a remuneração do cargo efetivo; II – perceber a remuneração do cargo comissionado, proporcionalmente aos dias de efetiva substituição, nos termos do parágrafo único do art. 50 do Estatuto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início da substituição.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Angico – TO, 15 de Maio de 2025

Apoliana Carneiro de Oliveira

VER. APOLIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA